



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 06/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O E A CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.987.652/0001-41, com sede à Rua Hamilton Moratti, Nº 10, Vila Santa Luzia, em Alumínio/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Salvador Rivera, brasileiro, diretor administrativo, portador da cédula de identidade RG Nº 21.362.879-X, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 122.566.398-94, residente e domiciliado na cidade de Alumínio/SP, ora denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e a empresa **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, sita à Alameda Araguaia, 1293 – conjunto 503 – Alphaville, Barueri – SP, C.N.P./J/MF. Nº. 00.626.646/0001-89, neste ato representada pela sócia diretora a Sra. Vanessa Scandiuzzi de Godoy, RG. Nº. 18.980.296-0, e CPF/MF. Nº. 191.831.328.80, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços com fornecimento dos sistemas informatizados para microcomputadores, firmado em **25 de Maio de 2017**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica prorrogado com fulcro no Paragrafo 4º, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de Maio de 2022 até 24 de maio de 2023, nas áreas de **“Almoxarifado; Orçamento- Programa, Execução e Orçamentária e Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal e patrimônio”**.

CLAÚSULA 2º - O contrato será reajustado conforme cláusula 5, subitem 5.4, pelo índice do **IPC/FIPE**, na porcentagem de 10,96% referente ao mês de Março/2022 (acumulado nos últimos 12 meses), passando então a vigorar com o seguinte valor mensal de R\$ 7.329,84 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Almoxarifado.....	R\$ 1.169,17
Orçamento – Prog., Exec. Orçamentária e Contabilidade Publica e Tesouraria.....	R\$ 2.569,62
Administração de Pessoal.....	R\$ 2.653,14
Patrimônio.....	R\$ 937,91



CLAÚSULA 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Alumínio, 17 de Maio de 2022



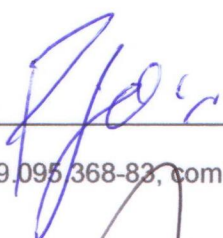
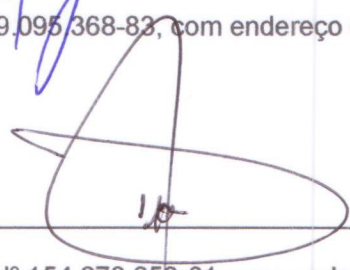
JOSÉ SALVADOR RIVERA
Presidente da Câmara Municipal de Alumínio
CONTRATANTE

VANESSA
SCANDIUZZI DE
GODOY:19183132880

Digitally signed by
VANESSA SCANDIUZZI DE
GODOY:19183132880
Date: 2022.05.19 17:08:28
-03'00'

VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
CECAM- Cons. Econ. Cont. e Administração Municipal Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  _____ Roberto Gaspar Oliveira, brasileiro, RG Nº 26.628.996-4, CPF Nº 139.095.368-83, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, Nº 10 – Alumínio – SP.;
2.  _____ José Eduardo de Oliveira, brasileiro, RG Nº 25.596.117-0, CPF Nº 154.872.858-61, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, Nº 10 – Alumínio – SP.;